

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 442/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANDREIA DE FÁTIMA BERGAMO MOURA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANDREIA DE FÁTIMA BERGAMO MOURA**, matrícula nº 954351, portadora da cédula de identidade RG nº 4.998.477-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 904.108.589-00, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 01.02.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020, passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2.020.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 11 março / 20 20
DE Nº 11.801
UJUARAMA, 11 / 03 / 20 20
Olmeir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS